



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 8/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída Frente Parlamentar de Proteção à Saúde Mental, conforme proposição da Deputada Ana Júlia, apresentada na Sessão Plenária do dia 8 de fevereiro de 2023, que tem por objetivo *“aprofundar o debate na sociedade paranaense sobre as questões envolvendo a saúde mental, fazendo levantamento da situação no Estado desde o diagnóstico até o tratamento e entendendo como tem se dado a relação dos aparelhos públicos com a população.”* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Ana Júlia, Requião Filho, Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Goura, Professor Lemos, Luciana Rafagnin, Marcia Huçulak, Tercílio Turini, Mabel Canto, Flávia Francischini, Marli Paulino, Evandro Araújo, Hussein Bakri, Ney Leprevost e Paulo Gomes da TV. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pela Deputada Ana Júlia e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 18 de abril de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente